

LÊ OFÍCIO RECEBIDO DA ASSOCIAÇÃO DOS FOTÓGRAFOS SERVIDORES DO ESTADO DE SÃO PAULO DE PROTESTOS A CRÍTICAS FEITAS AO INSTITUTO DE POLÍCIA TÉCNICA.

O SR. SALGOT CASTILLON (Sem re-ção da imagem em seu estado latente, até visão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Srs.ua apresentação final, como fator positivo, deputados, nã dias, desta tribuna, fiz acer-para a caracterização de detalhes necessá-ER.
bas críticas ao Instituto de Polícia Técnica. Eis porque sentimo-nos ata-
A respeito, recebi ofício da Associação dosados, quando pessoa menos responsável in-
Fotógrafos Servidores do Estado de São Pau-ormou a V. Exa. que os laudos não saíam
lo, protestando contra algumas das conside-ior causa dos fotógrafos ao trabalharem de-
rações feitas naquele meu pronunciamento, pois do meio-dia.
Sem entrar em maiores detalhes, por falta Estruturados o nosso protesto e nossas
de tempo neste Expediente, vou somente ler razões, aproveitamos a oportunidade para
o ofício a mim dirigido, no cumprimento do consignar a V. Exa. os altos serviços exe-
direito democrático de defesa que todos os cutados pelos técnicos fotógrafos, dentro da
críticos possuem e no dever de todos os Secretaria da Segurança, enviando anexo a
que fazem as críticas de procurar dar o mes-Revista Especializada "IRIS", onde existe
mo destaque no local em que a crítica foi vasto artigo a respeito da "Fotografia na
publicada. Por essa razão, vou ler o ofício, elaboração de trabalhos Técnicos-Policiais".
que me foi enviado pela Associação dos Fo- Neste artigo, caracteriza-se a capital
tógrafos Servidores do Estado de São Paulo. importância da fotografia para todos os ra-
para que conste dos Anais da Assembléia mos de atividades humanas, mormente nos
Legislativa do Estado de São Paulo: executados pela Secretaria da Segurança
(Lê) "São Paulo, de de junho do Pública. Nesta Secretaria de Estado, con-
1965. forme ficou comprovado pelas pesquisas do

A S. Excia. o senhor deputado Salgot Cast-
tillon — União Democrática Nacional —
U.D.N. — Assembléia Legislativa São Paulo
Prezado Senhor, cordiais saudações.

Cumpr-me enviar-lhe, por intermédio da "AFOSESP", entidade que representa os interesses e anseios dos fotógrafos servidores do Estado de São Paulo, os mais respeitosos protestos contra declarações que V. Exa. pronunciou em vibrante discurso na Assembléia Legislativa, dias atrás, denunciando fatos desconcertantes ocorridos no Instituto de Polícia Técnica, na gestão do seu atual diretor, Sr. Antônio Barbosa Correia.

Não pretendemos entrar no mérito da questão, analisando se é demagogia ou não, a pretensão da referida autoridade, exigindo laudos dos Srs. Peritos, antes do tempo limitado por lei. Queremos apenas esclarecer a pura verdade. As pessoas que informaram a V. Exa., o fizeram de tal forma que deturpam as suas reais intenções. Isto porque fizeram V. Exa. acreditar que grande parte da responsabilidade dos laudos não saíram dentro do prazo exigido de vinte e quatro horas, entre outros, pelo fato dos fotógrafos trabalharem depois das 12 horas.

Isto não corresponde à verdade. Os fotógrafos do Instituto de Polícia Técnica trabalham no mesmo regime de expediente-plantão, isto é, 24 horas de trabalho contínuo, por 96 horas de descanso. Em cada plantão, apenas quatro fotógrafos, realizam serviços que atendem às solicitações de oito peritos criminais distribuídos da seguinte forma: 4 peritos para acidentes de trânsito, 2 peritos de locais de furtos e danos, 1 perito para locais de homicídios, 1 perito para atender locais de sangue e 1 perito-engenheiro para locais de sinistros, explosões e acidentes de trabalho, afora a execução de trabalhos fotográficos, de peças trazidas de locais. E chova ou faça sol, ao término de cada plantão, os técnicos-fotográficos que saem deixam os seus trabalhos em perfeitas condições de entrega. Se estes trabalhos não são requisitados no mesmo dia, é por culpa que não cabe ao fotógrafo, mas...

As mesmas dificuldades que os peritos passam, estão destinadas aos fotógrafos que os acompanham, com um agravante a mais: com os materiais técnicos deficientes e obsoletos somos obrigados a captar imagem em ambientes hostis, trazendo, muitas vezes, detalhes imprescindíveis para a perícia forense, por aplicação de altos recursos técnicos e humanos e, diga-se de passagem, por verdadeiro milagre. Milagre de esforços múltiplos e plena confiança em dias melhores, muito embora relegados a uma posição inferior de trabalho, continuamos a produzir serviços em condições, à altura do bom nome e do prestígio dos setores em que trabalhamos.

Nós não temos ao nosso lado auxiliares nem datilógrafas. Ao contrário, nós mesmos executamos nossos serviços, desde a capta-

Contudo, por incrível que pareça, os homens que operam as máquinas fotográficas, estes abnegados técnicos da objetiva, por mais de vinte anos foram esquecidos pela administração pública. Do ano de mil novecentos e trinta para cá, a fotografia foi conquistando terreno dentro das atividades humanas e os técnicos — aqueles mesmos que conseguiram que a arte se firmasse — foram sendo gradativamente esquecidos. Hoje, um fotógrafo percebe a ridicula e insignificante quantia (em comparação aos serviços que prestam) de Cr\$ 88.350 mensais.

Muita razão tinha o Sr. deputado Leônicio Ferraz Júnior, quando no ano de 1963 (9-11), apresentou uma emenda, justificando a seguir com estas palavras: "Os atuais ocupantes de cargos de fotógrafo da 8.a Divisão de Polícia Científica estão em situação de inferioridade. Alguns deles são servidores há longos anos. Não se justifica tal discriminação, cabendo ao poder público corrigir tais irregularidades".

E o poder público, tendo outros problemas para resolver, esqueceu o dos fotógrafos, entrando estes para o anonimato outra vez. Além deste abandono imerecido, caberiam aqui as palavras de Rutênio de Paiva: "Quanto maiores as dificuldades porque os homens passam, maiores deverão ser suas qualidades pessoais para resolvê-las". Maior capacidade do que demonstramos nestes trinta anos de abandono, trabalhando com materiais inferiores e tecnicamente ultrapassados, somente um otimismo positivo explicará.

Embora trabalhemos com macro-cópia (fotografias de peças) em locais infectados, dentro de peruas, que nem sempre possuem estabilidade e mecânica suficientes para tais misteres, não recebemos risco de vida. Não podemos receber, pois não possuímos carreira. Estas e inúmeras outras deficiências negativas são o resultado do abandono em que nos relegaram. Não culpamos ninguém, exigimos apenas, como seres humanos que somos, que nos tratem como tal.

Esperamos, contudo, que V. Exa., com o descortino e o alto senso de justiça que lhe são peculiares, interprete o nosso braço de protesto contra tal estado de coisas e nós, por nosso lado, continuaremos unidos na esperança de melhores dias.

Levando-se em conta, ainda, que já foram superadas as arcaicas fórmulas do empirismo, onde apenas predominavam a intuição e a suposição, e tendo em vista que as hodiernas práticas científicas se baseiam nos elementos físicos, químicos e psicológicos, que, mercê do Raio X, do Microscópio e da Máquina Fotográfica, abriram novos horizontes nas investigações policiais, não há como negar a importância fundamental dos técnicos que operam em tais aparelhos, devendo o poder público estudar uma forma para amparar tais elementos que necessitam, antes de mais nada, de um tremendo poder de assimilação para poder acompanhar a marcha do progresso de tais técnicas.

Na convicção de que V. Exa. não perderá a oportunidade de ser o intérprete de tais fatos na Assembléia Legislativa, apresentamos os protestos de nossa mais alta estima e subida consideração, antecipando a V. Exa. os melhores agradecimentos.

Respeitosamente,
Associação dos fotógrafos servidores do Estado de São Paulo.
a.) Boaventura Cisotto Netto — Presidente.